



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.942, DE 16 DE JUNHO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.942, de 16 de junho de 2015 Fls. 2 de 4

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 022,15
Protocolo na Câmara: 20.052 Data: 09,06,15
Autógrafo: 025,15 Data de Aprovação: 15,06,15
Publicação: Sala de Expediente Data: 17,06,15 Edição: 2234
Visto do servidor responsável: Dec



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.942, de 16 de junho de 2015 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	671	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.980,40
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				274.980,40

ANEXO II

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	672	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	456.280,87
	01		TESOURO	
	100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL REMANEJADO R\$				456.280,87

ANEXO III

Fontes de Recurso			
95	0	274.980,40	
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$			274.980,40

ANEXO IV

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	98	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	99	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.942, de 16 de junho de 2015 Fls. 4 de 4

136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO	DIRETORIA	DE	AGRICULTURA	E
ABASTECIMENTO	-25.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR			
	238	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO -			
15.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
	252	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		-119.280,87	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF			
	60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E			
FINANÇAS		-200.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	265	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -			
25.000,00						
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	619	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
-7.000,00						
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
TOTAL A REMANEJAR R\$					-456.280,87	